



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
**GABINETE DO COMANDO**

Portaria nº 177/2006 – Gabinete do Comando

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o previsto no § 1º, Art. 26, a Lei 11.175, de 11 de abril de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Destacar o 4º Subgrupamento de Bombeiros do 5º Grupamento de Bombeiros para a cidade de Planaltina.

Art. 2º – Transferir o 2º Ten QOC 02.284 Juliano Borges Ferreira do Gabinete do Comando para o 5º Grupamento de Incêndio.

Art. 3º - Designar o 2º Ten QOC 02.284 Juliano Borges Ferreira para comandar a referida Subunidade destacada.

Art. 4º – A BM-3 deverá estabelecer os municípios que pertencerão à circunscrição do SGB destacado para o município de Planaltina.

Art. 5º - O 5º Grupamento de Incêndio e a Diretoria de Apoio Administrativo e Financeiro providenciem o que lhes competem.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE em Boletim Geral.**

Gabinete do Comando Geral, em Goiânia, 19 de setembro de 2006.

Uilson Alcântara Manzan – Cel QOC  
Comandante Geral